



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4112/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº23073.034086/2013-49,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **TARCISO SILVA DE ANDRADE FILHO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Marabá, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente, a partir de **19 de janeiro de 2013**, referente ao interstício de 19.01.2011 a 19.01.2013, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de outubro de 2013.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor